



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18011082024

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220202, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), ATRAVÉS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA: CAL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 21.620.581/0001-34, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, nº 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal em Exercício **Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes**, em pleno exercício de suas funções, conjuntamente com o Secretária Municipal de Educação, Sr. Edmundo Amaral Pingarilho, constituído pela Portaria nº de 094/2024-PMP/GP, neste ato reconhecido CONTRATANTE, e do outro lado à empresa **CAL CONSTRUTORA EIRELI** com sede, Rod. Engenheiro Fernando Guilhon, nº 1607, Elcione Barbalho, Santarém- Pará, inscrita no CNPJ sob o nº **21.620.581/0001-34** doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o senhor **CARLOS AUGUSTO DA LUZ**, Brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 2455597e do CPF n.º 511.049.892-04 residente e domiciliado à Rodovia Fernando Guilhon, nº 1607, fundos, cep: 68.038-305, Santarém –Pa. De acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-150201 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20220202, cujo objeto versa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 1 – OBRA REMANESCENTE, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO COM PAC 2 7141/2013, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

#### **3 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

##### **03.01 Fundo Municipal de Educação de Prainha**

**12.365.0006.1.004.0000 Construção, Ampliação e Reforma dr UE - Zona Rural - Ensino Infantil 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES**

#### **6 Fundo de Educação Básica de Prainha**

##### **06.01 Fundo de Educação Básica de Prainha – FUNDEB**

**12.365.0006.1.024.0000 Construção, Ampliação e Reforma de UE - Ensino Infantil/FUNDEB 30%**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



## 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

2.2. Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Prazo, será de 01 de dezembro de 2024 no dia 15 de junho de 2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas a demais disposições do Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em resumo, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA SEXTA – DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES.

6.1 – Este contrato é subordinado à legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

6.2 – Fica eleito o foro de Prainha/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

6.3 – Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Prainha/PA 25 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:06072956000185 Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:06072956000185

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 04.860.854/0001-07  
CONTRATANTE

CAL CONSTRUTORA Assinado de forma digital  
LTDA:21620581000134 por CAL CONSTRUTORA  
134 LTDA:21620581000134

**CAL CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 21.620.581/0001-34**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: